

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022.

EDITAL Nº 02 DO PSS 01/2022.

PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição da República e observando o Decreto Municipal 04/2015, torna público a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital de abertura nº 01/2022 em seu ítem 3.1 até o dia 14 de fevereiro de 2022. Desta forma o Anexo II constante no Edital de Abertura nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I - Análise de Currículos

Descrição	data
Abertura das Inscrições	08/02/2022 à 14/02/2022
Publicação dos Inscritos	Até 03 dias úteis
Recurso da não homologação das inscrições	01 dia útil
Manifestação da Comissão na reconsideração – Se houver	01 dia útil
Publicação da relação final de inscritos	
Análise dos currículos	Até 02 dias úteis
Publicação do resultado preliminar	
Recurso	01 dia útil
Manifestação da Comissão na reconsideração/ critério de desempate	Até 04 dias úteis
Publicação da relação final de inscritos	

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 10 de fevereiro de 2022.

Affonso Flavio Angst

Prefeito

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Marcieli dos Santos – Presidente

Dalva Terezinha Fernandes Lipert - Membro

Angela Caroline de Castilhos Flor - Membro

Larissa Holderied - Suplente

Fabiane Carniel - Suplente

Mariana Bock da Costa - Suplente

Antonio Lopes Coitinho - Suplente

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso

Secretária da Administração